



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 e Fax: 2022-8012 - <http://www.mec.gov.br>

EDITAL Nº 96/2017

PROCESSO SELETIVO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO *ONLINE* DE LÍNGUA INGLESA *MY ENGLISH ONLINE* (MEO) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - INGLÊS

PROCESSO Nº 23000.036660/2017-81

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, § 2º da Portaria Normativa nº 25, de 25 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de novembro de 2013, Seção 1, página 25, torna públicos os procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas do curso *online* de língua inglesa *My English Online*, ofertado no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras – Inglês (IsF-Inglês), edição **SELEÇÃO DEMANDA MEO: OUTUBRO 2017 – JUNHO 2019**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital rege aspectos gerais da oferta do curso autoinstrucional de língua inglesa *My English Online* (MEO) do Programa Idiomas sem Fronteiras – Inglês (IsF-Inglês), em conformidade com o disposto na Portaria nº 1.466, de 18 de dezembro de 2012, na Portaria Normativa nº 25, de 25 de novembro de 2013, na Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, na Portaria Normativa nº 47, de 19 de setembro de 2017, e respectiva retificação (Portaria Normativa nº 49/2017), no Termo de Compromisso do Aluno e tutoriais do curso MEO.

1.2. A realização do curso MEO relativa à **SELEÇÃO DEMANDA MEO: OUTUBRO 2017 – JUNHO 2019** destina-se a:

1.2.1. Estudantes de graduação e pós-graduação das instituições de ensino superior (IES) credenciadas ao Programa IsF;

1.2.2. Estudantes de graduação e pós-graduação de instituições parceiras do Programa IsF;

1.2.3. Professores da Educação Básica, por meio de parceria entre a Secretaria de Educação a que está vinculado e uma IES credenciada ao Programa IsF.

1.2.4. Servidores das instituições de ensino superior participantes do Programa IsF credenciadas via editais específicos; e

1.2.5. Servidores das instituições de ensino superior parceiras do Programa IsF.

1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato:

a) observar os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados no endereço <http://isfaluno.mec.gov.br>, assim como suas eventuais alterações e comunicados do Programa IsF; e

b) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para participar do processo seletivo, conforme o subitem 1.2.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO MEO

2.1. My English online é um curso de língua inglesa *online* e autoinstrucional que oferece um pacote de atividade interativas voltadas ao desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão oral e gramática do idioma.

2.1.1. Para acesso à plataforma do curso, é necessário atender aos requisitos mínimos de sistema disponíveis no endereço eletrônico < <http://isf.mec.gov.br/idiomas/ingles>>.

2.2. O curso MEO é dividido em cinco níveis de aprendizado. Os quatro primeiros níveis (Iniciante, Básico, Pré-intermediário e Intermediário) dividem-se em três módulos cada um, denominados *Progress Test 1*, *Progress Test 2* e *Final Test*. O nível 5 (Avançado) oferece preparação para três exames de proficiência na língua inglesa - *Cambridge English: Advanced* (CAE), *Cambridge English: First* (FCE) e *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL).

2.2.1. A plataforma MEO coloca à disposição os seguintes materiais para cada nível do curso:

- a) Nível 1 - Iniciante: material didático (Stand Out Basic), vídeos e livros (NatGeo - leitura complementar), dicionário (*Escolar Plus* e *Heinle Pict Dictionary*) e gramática (*Grammar Café 1*);
- b) Nível 2 - Básico: material didático (*World English Intro 1*), vídeos e livros (NatGeo), dicionário (*Escolar Plus* e *Heinle Pict Dictionary*) e gramática (*Grammar Café 2*);
- c) Nível 3 - Pré-intermediário: material didático (*World English 1/2*), vídeos e livros (NatGeo), dicionário (*Escolar Plus* e *Advanced Dictionary*) e gramática (*Grammar Café 3*);
- d) Nível 4 - Intermediário: material didático (*World English 2/3*), vídeos e livros (NatGeo), dicionário (*Escolar Plus* e *Advanced Dictionary*) e gramática (*Grammar Café 4*); e
- e) Nível 5 - Avançado: material específico e avaliação para três exames de proficiência em inglês - *Cambridge English: Advanced*, *Cambridge English: First* e TOEFL.

2.3. A fim de avaliar seus conhecimentos no idioma, o participante do curso deve, inicialmente, realizar o Teste de Nivelamento (*Placement Test*) disponível na plataforma MEO. O *Placement Test* direcionará o participante para o nível mais adequado.

2.3.1. Fica proibida a utilização de recursos externos à plataforma, tais como dicionários, *Google* ou outras fontes de pesquisa durante a realização do *Placement Test*, sob pena de distorção do resultado obtido e a classificação incorreta do participante na plataforma MEO.

2.3.2. O *Placement Test* poderá ser interrompido e o participante retomar posteriormente o exame no ponto em que parou. Uma vez concluído, não é possível refazer o teste nem retroceder níveis.

2.4. As instituições participantes do Programa IsF ofertarão tutoria presencial ou virtual semanal à comunidade acadêmica para os níveis MEO 1 e MEO 2.

2.4.1. A oferta de tutoria presencial ou virtual semanal para os demais níveis será realizada em caráter facultativo, a critério da instituição.

2.5. Informações e orientações sobre o curso MEO, inclusive quanto à tutoria, serão disponibilizados por meio da Secretaria Virtual MEO (<https://secretaria.myenglishonline.com.br>) e no NuLi-IsF da instituição ofertante. As informações de contato dos NuLi-IsF podem ser consultadas no endereço eletrônico

3. DOS PRAZOS DO CURSO MEO

3.1. O primeiro login na plataforma MEO e a realização do *Placement Test* deverão ser realizados em até vinte dias após o recebimento dos dados de acesso por e-mail.

3.2. O participante deverá concluir cada um dos quatro primeiros níveis do curso MEO em até cento e vinte dias, contados do início das atividades. Após esse período, a senha do aluno expira e ele perde o acesso ao curso.

3.3. O participante deverá concluir o quinto nível do curso MEO em até cento e oitenta dias, contados do início das atividades. Após esse período, a senha do aluno expira e ele perde o acesso ao curso.

3.4. Uma vez iniciado o curso, o participante não poderá se ausentar por mais de quarenta e cinco dias da plataforma MEO.

3.5. Caso qualquer prazo deste item seja descumprido, o participante terá seu acesso ao curso MEO bloqueado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o curso MEO são gratuitas e devem ser efetuadas exclusivamente por meio do Portal do Aluno do Programa IsF (<http://isfaluno.mec.gov.br>), entre as 12h00 da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União e as 23h59 do dia 31 de junho de 2019, observado o horário oficial de Brasília - DF.

4.2. Ao se inscrever no curso MEO, o candidato deverá ler os termos de participação e manifestar sua concordância com o Termo de Compromisso do Aluno. Admite-se apenas uma inscrição por candidato no período de validade deste Edital.

4.2.1. As senhas de acesso para o curso MEO serão distribuídas aos candidatos por ordem de solicitação. Não haverá ranqueamento, lista de espera ou limitação de número de inscrições.

5. DA PERMANÊNCIA NO CURSO MEO

5.1. A permanência do participante no curso MEO fica condicionada ao cumprimento das exigências pedagógicas e à manutenção das atividades na plataforma, conforme as regras estabelecidas no Termo de Compromisso do Aluno e neste Edital.

5.2. A permanência do participante no curso MEO fica condicionada ao cumprimento das exigências pedagógicas e à manutenção das atividades na plataforma, conforme as regras estabelecidas no Termo de Compromisso do Aluno e neste Edital.

5.3. O acesso ao curso MEO será bloqueado caso o participante:

- a) deixe de acessar o curso até vinte dias após o recebimento dos dados de acesso por e-mail;
- b) deixe de realizar o *Placement Test* após o primeiro *login* e iniciar o curso em vinte dias do ;
- c) deixe de concluir o nível iniciado dentro dos prazos dos subitens 3.2 e 3.3;
- d) ausente-se por mais de quarenta e cinco dias, uma vez iniciado do curso;

5.3.1. O participante que incidir nas hipóteses acima poderá solicitar o desbloqueio do acesso por meio da Secretaria Virtual do MEO. Em caso de reincidência, o participante deverá solicitar o desbloqueio do *login* ao Coordenador IsF de sua instituição.

5.4. O candidato que solicitar o cancelamento de seu cadastro ou desligamento do curso MEO:

- a) não poderá acessar a Secretaria Virtual, assim como a plataforma MEO;
- b) será inabilitado para realizar novo cadastro no curso MEO; e
- c) não receberá e-mails e comunicados do curso MEO.

5.5. Excepcionalmente, poderá ser restabelecido o acesso ao curso MEO do participante selecionado por meio deste Edital, a critério da coordenação local do Programa na instituição ofertante, desde que ele participe de atividades de tutoria e em consonância com os critérios e condições estabelecidos pelo NuLi-IsF da instituição ao qual está vinculado.

5.6. Os alunos ativos no curso MEO até a data de publicação da Portaria Normativa nº 47/2017 que venham a ter seu acesso interrompido podem solicitar o restabelecimento de acesso por uma única vez, desde que não haja transcorrido 180 (cento e oitenta) dias ou mais da ativação de sua senha e desde que assinem novo Termo de Compromisso do Aluno.

6. DOS CERTIFICADOS

6.1. O participante é contemplado com um certificado para cada nível do curso MEO concluído com sucesso.

6.2. Exige-se aproveitamento igual ou superior a sessenta por cento no exame final (*Final Test*) dos Níveis 1 ao 4 do curso para a obtenção do certificado de conclusão. Não é exigido número mínimo de horas de curso.

6.3. Os certificados do Nível 5 são independentes e relacionam-se a cada um dos três exames preparatórios contemplados nesse nível. Para sua obtenção, é necessário atingir o seguinte aproveitamento nos simulados:

a) TOEFL (*Post Test*): total de 240 (duzentos e quarenta) pontos, com mínimo de 60 (sessenta) pontos por parte;

b) MyFCE (*Test Yourself Again*): total de 300 (trezentos) pontos, com mínimo de 60 (sessenta) pontos por parte; e

c) CAE (*Test Yourself Again*): total de 300 (trezentos) pontos, com mínimo de 60 (sessenta) pontos por parte.

6.4. Os certificados do curso MEO podem configurar Dedicção em Atividade Extracurricular para fins de aproveitamento acadêmico, a critério da instituição de ensino à qual o estudante estiver vinculado ou do órgão responsável pela oferta do curso.

6.5. O envio dos certificados é realizado através do e-mail cadastrado pelo participante. Após o envio, estará disponível na Secretaria Virtual do curso MEO, no endereço eletrônico <https://secretaria.myenglishonline.com.br/>.

6.6. O Núcleo Gestor do Programa IsF reserva-se o direito de classificar os candidatos ao curso MEO conforme o nível Quadro Europeu Comum de Referência (QECR)

para fins de divulgação de ações específicas, diagnósticos institucionais, alocação das vagas ofertadas no âmbito do Programa IsF ou outras ações do Programa que necessitem de nivelamento.

6.7. Os resultados obtidos pelos participantes no *Placement Test* e demais exames realizados na plataforma MEO, bem como as informações pessoais dos participantes não serão divulgados publicamente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O acesso à plataforma MEO nos termos deste Edital estará disponível até **31 de dezembro de 2019**, quando todos os cursos serão automaticamente encerrados e os *logins* desativados.

7.2. A inscrição e o acesso ao curso MEO implicam o conhecimento e a concordância expressa e irrevogável com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 25, de 25 de novembro de 2013, na Portaria Normativa MEC nº 47, de 20 de setembro de 2017 e respectiva retificação (Portaria Normativa nº 49/2017), neste Edital, no Termo de Compromisso do Aluno e nas demais normas pertinentes ao Programa IsF, bem como orientações sobre a estrutura e realização do curso.

7.3. Este Edital, o Termo de Compromisso do Aluno e demais orientações relativas ao processo seletivo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://isf.mec.gov.br/documentos>.

7.4. A relação das instituições parceiras e instituições de ensino superior credenciadas ao Programa IsF encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://isf.mec.gov.br/idiomas/ingles>.

7.5. Para obter esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital ou da inscrição no curso MEO, o candidato deverá entrar em contato com o FALE CONOSCO do Programa IsF, por meio do endereço eletrônico <http://isf.mec.gov.br>, indicando sua dúvida ou solicitação, número de inscrição no CPF e, preferencialmente, anexando comprovantes, capturas de tela (*print screen*) e demais documentos pertinentes ao pedido.

7.5.1. Após a validação da inscrição, para obter esclarecimentos e informações adicionais sobre o curso MEO, o aluno deverá acessar a Central de Ajuda do curso, no endereço eletrônico <http://myenglishonline.com.br/contato>.

7.6. O candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou ilícitos, bem como apresentar informações ou documentação falsa em qualquer etapa do processo seletivo, ou ainda não atender às normas estipuladas neste Edital será excluído do curso MEO, terá o acesso bloqueado e ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

7.7. O Programa IsF não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, realização de procedimento indevido, ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

7.8. Eventuais comunicados do Programa IsF acerca do processo seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado sobre os prazos e procedimentos referidos neste Edital.

7.9. A SESu/MEC e o Núcleo Gestor do Programa IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

7.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Secretário(a), Substituto(a)**, em 10/10/2017, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851177** e o código CRC **4C2AC64F**.

